MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

PORTARIA Nº 48, DE 21 DE DEZEMBEO DE 2021.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebradas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Considerando o Termo de Convênio ECTI 08/2021, que entre si celebram a Universidade Rural Federal do Semi-Árido-UFERSA e a Fundação Guimarães Duque-FGD, o qual tem por objeto a fiscalização do projeto "**De Apoio Estruturante ao parque Tecnológico do Semiárido"**, pelo processo de Nº 23091.015231/2021-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Ester Medley Bezerra Teixeira, Siape Nº 2037583 e Lissandro Arielle Vale Batista, Siape Nº 1907159, para atuarem como fiscais e suplentes, respectivamente, do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento, das ações pactuadas, bem como de todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. UFERSA/GAB Nº 420/2020

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO